



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

L I V R O D E D E C R E T O S

D E C R E T O N.º 3.575

Dispõe sobre horário de expediente da Prefeitura Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo, a ser disputada na França;

Considerando que o futebol é o esporte nacional e que a Nação está empenhada na vitória de nossa seleção;

Considerando que os servidores municipais merecem a oportunidade de assistir as partidas em que a seleção participa,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O expediente da Prefeitura Municipal, quando da participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo/98, será o seguinte:

I) dia 10.06.98 - das 07:00 as 12:00 hs, e,

II) dias 16 e 23.06.98 - das 11:30 as 15:30 hs.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que exerçam funções em órgãos ou unidades administrativas que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar prejuízos ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de Junho de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

L I V R O D E D E C R E T O S

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.575/98)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação